



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEAS-CEPIR

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como pelo Regimento Interno, torna pública a **Ata de Reunião Ordinária do dia 20/05/2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data:** 20/05/2025
- Hora de início:** 08h30min

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Fábio Roberto de Oliveira Santos

- Orgãos/Entidades presentes (11):

Governamentais (7): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (**SEAS**); Luciana Silva Cavalcante, titular (**SESDEC**); Iza Celesti Severino Bello, suplente (**SEJUS**); Arnaldo André de Brito, titular, (**EMATER**); Leandro Castro Souza, titular (**PGE**); João Bosco de Lima Cardoso, titular (**SESAU**); Leandro de Oliveira Almeida, suplente (**SEDAM**);

Sociedade Civil (5): Fábio Roberto de Oliveira Santos, titular (**CRIC**); Antonio de Jesus Sousa Miranda, suplente (**CRIC**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Alan Bentes da Costa, suplente (**SINDUR**); Aulenilda Lopes de Oliveira, titular (**FECUARON**); Nucicleide da Paz Pinheiro, titular (**ASQFORTE**); Ana Carla Pereira da Costa, titular (**FECAUBER**);

- Convidados Presentes (1): Dra. Carina Batista Hurtado

- Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso

- Ofício de Convocação: Ofício nº 3440/2025/SEAS-CEPIR - SEI nº 0000000 (0059751873)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/YddNcAJNDwT5Rnq>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação nota de repúdio sobre casos de racismo no Estado e encaminhamento das denúncias para as comissões internas responsáveis;	30:08
2	Ratificação da aprovação virtual da lista de indicados do voto de louvor encaminhada ao Gabinete da Deputada Estadual Cláudia de Jesus;	32:22
3	Indicações para as Conferências livres temáticas dentro da Conferência Nacional;	01:26
4	Convite reunião da Secretaria Luana Rocha sobre demandas e sugestões acerca de políticas de igualdade racial e combate ao racismo;	34:49
5	Referendo do edital elaborado pela comissão eleitoral da representatividade da sociedade civil organizada no CEPIR;	22:22
6	Informes gerais;	01:04:42

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sede do CEPIR/RO, localizada na Casa dos Conselhos Estadual, em Porto Velho, e também por videoconferência, pela plataforma Zoom, foi conferido o quórum presente. Conforme convocação prévia, a reunião foi aberta, presidida pelo Dr. Fábio Roberto, presidente do conselho. Foram registradas as seguintes falas e deliberações: O presidente, com apoio do conselheiro Antonio Neto e da confirmação da conselheira Adriane, anunciou a **publicação do edital eleitoral para o biênio 2025-2027**, com inscrições de 26/05 a 06/06 e ampla divulgação via SEAS. O Dr. Fábio apresentou e teve **ratificada a nota de repúdio aos recentes casos de racismo e intolerância religiosa em Porto Velho**. A proposta, feita por Ana Carla, representante da Fecauber, foi aprovada por consenso e unanimidade pelo plenário presente. Antonio Neto, juntamente com o presidente do CEPIR, Dr. Fábio, propôs ao plenário a **criação de quatro cadeiras adicionais para a composição do conselho**. A proposta foi a seguinte: **Governamental**: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Ministério Público do Estado de Rondônia, **Sociedade Civil**: Representante LGBTQIAPN+ e de Instituição de Ensino Superior (privada). A inclusão da **Defensoria Pública e do Ministério Público como membros governamentais permanentes**, bem como as **duas novas vagas da sociedade civil, priorizando LGBTQIAPN+ e Instituição de Ensino Superior (privada)**, foi colocada para apreciação e aprovação do plenário, sendo **aprovada por unanimidade**. Antonio Neto informou que, logo após a publicação da ata, a **secretaria executiva encaminhará a minuta de Lei para a Secretaria de Assistência Social** para os devidos trâmites legislativos. O presidente do conselho, Dr. Fábio, e o secretário-geral, Antonio Neto, sugeriram, com o aval da conselheira Adriane, a **criação de uma comenda oficial do CEPIR**, a ser amadurecida na última sessão do biênio para aprovação do nome. O presidente comunicou a **ampliação, por requerimento da deputada Cláudia de Jesus, da lista de homenageados no Voto de Louvor da ALE-RO para 114 nomes**. O Dr. Fábio apresentou a Dra. Karina, do município de Vilhena, que foi indicada, junto com Niedja Félix e Vera Márcia, para participar da **Conferência de Mulheres Negras em Porto Alegre**, realizada pelo Ministério da Igualdade Racial, visando a Conferência Nacional. Karina destacou os debates sobre **racismo ambiental, afrocentrismo e educação antirracista**. O Dr. Fábio

agradeceu a presença da Dra. Karina e continuou informando sobre as **indicações para conferências temáticas nacionais**, aprovadas pelos conselheiros: **Indígenas**: Neidinha Suruí, Mariana Aikanã e Tiago Caritiana. **Comunidades de Terreiros**: Mãe Nilda, Marcélio e Hiago Paiva, **LGBTQIA+**: Renata Evans, Marcela Bonfim e João Weslley. As indicações para **Juventude Negra e Quilombolas** serão feitas posteriormente, devido à data em julho, conforme esclarecido. A conselheira Adriane informou que os **delegados eleitos na conferência estadual de promoção da igualdade racial se reunirão para adequar propostas às novas diretrizes do MIR**, sem nova eleição. Em seguida, o presidente relatou **visita institucional à secretaria Luana Rocha**, quando entregou o voto de louvor e apresentou propostas como capacitação antirracista, protocolo de equidade étnico-racial e expansão dos conselhos municipais. Registrhou-se a **participação do CEPIR nas carreatas de São Jorge e Ogum**, promovidas por FECAUBER e FECAURON. O conselheiro João Bosco relatou o **diagnóstico em quatro comunidades quilombolas do Vale do Guaporé**, realizado com o Ministério da Saúde. A conselheira Ana Carla (Mãe Ana) anunciou que **representará o conselho no V Encontro Nacional de Mulheres de Axé** (30-31/05, Salvador). O Dr. Fábio prosseguiu e divulgou o **processo eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública**, incentivando a participação da sociedade civil para se cadastrar e estar apta à votação. Confirmou-se que o **Comitê de Saúde da População Negra indicará um jovem delegado para a conferência da juventude negra**. O presidente encerrou, agradecendo a colaboração dos presentes e reforçando a esperança no avanço das políticas de igualdade racial.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião: Ordinária**
- **Data: 22/07/2025**
- **Horário: 8h30min**

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves, Assessor(a)**, em 16/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Almeida, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Iza Celesti Severino Bello, Gestor(a) de Assistência Social**, em 17/07/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 18/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 21/07/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Técnico(a)**, em 21/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Procurador do Estado**, em 21/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO, Assessor(a)**, em 21/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nucicleide da paz pinheiro, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALAN BENTES DA COSTA, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061303815** e o código CRC **701E8C90**.